



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2974 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria de Administração e Finanças e material, bem ou serviço para distribuição gratuita da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.796/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.796/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 124.000,00(cento e vinte e quatro mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 242

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUPORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 383

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 75.000,00

Total da Transposição.....R\$ 124.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Dotação: 229

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subunidade:	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	02	JUDICIÁRIA
SubFunção:	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
Programa:	0022	GESTÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Proj. Ativ.:	2085	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 30.000,00

Dotação: 234

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subunidade:	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0000	ENCARGOS COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISÕES JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 324

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ <u>75.000,00</u>

Total das Anulações.....R\$ 124.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 19 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

ev/ finanças